



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, em Exercício vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Osmar Aníbal Teixeira Júnior.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Respostas de Requerimentos - Req. 39/2021, de autoria do Ver. Fábio Guedes. Ofício 282/2021; Req. 43/2021, de autoria do Ver. Bruno Laureano. Ofício 283/2021; Req. 56/2021, de autoria da Ver. Christiane Stuart. Ofício 284/2021; Req. 69/2021, de autoria da Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 268/2021; Req. 73/2021, de autoria da Ver. Aline Aranha. Ofício 285/2021; **2) Da Prefeitura de Itajaí** Respostas de Indicações - do ofício 276/2021; **3) Da Prefeitura de Itajaí** - Procuradoria Geral - Legislativa Resposta de Requerimento - n. 87/2021, de autoria do ver. Roberto da Cunha. Ofício 87/2021; **4) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** Balancete Mensal - referente ao mês de abril de 2021. Ofício 161/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2038/2021** - divulgue no site institucional, de forma permanente e em destaque, os meios de contato dos Conselhos Tutelares para recebimento de denúncias. **Indicação nº 2039/2021** - instale centro de referência para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de exploração, abuso e/ou violência sexual; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2028/2021** - solicita que seja realizada a vacinação dos profissionais da Educação na Secretaria Municipal de Educação; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1997/2021** - solicitando que seja feito o reparo em asfalto na rua São Vicente esq. com Cecília Meireles, no bairro São Vicente. **Indicação nº 1999/2021** - Solicitando a implantação do Redutor de Velocidade, na rua Domingos Laureano, próximo aos CREAS Carla Fabiana Garcia Melo, São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 2033/2021** - Solicitando o estudo da viabilidade de um projeto de troca de incentivos da prefeitura por vagas de trabalho em empresas privadas para jovens de 16 a 24 anos. **Indicação nº 2037/2021** - Solicitando a finalização da implantação de rede de esgoto na Rua Onildo Reis, no bairro Cordeiros, pois a mesma só foi realizada até o número 479 desta rua; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2031/2021** - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços solicitando a viabilidade de trocar para lâmpada de led, do refletor em frente à Casa Lins na Fundação Genésio Miranda Lins. **Indicação nº 2034/2021** - a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, solicitando a construção de rampa de acessibilidade na calçada defronte à Unidade Básica de Saúde do Espinheiros; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2026/2021** - Solicitando troca da grelha da boca de lobo na Rua Amapá, em frente à casa de número 620, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2027/2021** - Solicitando reposição da rede de cobertura e manutenção da quadra esportiva localizada na Rua Goiânia, esquina com a Rua Gustavo Bernedt, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2001/2021** - com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando manutenção e limpeza da boca de lobo (bueiro) e também da Rua Carlos Luiz Stringari. **Indicação nº 2002/2021** - com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando reparos na Rua Antônio Notari - Espinheiros; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1996/2021** - solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na rua Aldo Silva, no bairro Cidade Nova, em frente ao Caic - Centro Educacional Professor Cacildo Romagnoni, próximo ao portão lateral. **Indicação nº 1998/2021** - Solicitando a repintura da sinalização



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



horizontal em toda extensão da Rua José Luiz Marcelino, bairro Murta, em especial das faixas de pedestres; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1983/2021** - Solicitação de revitalização do calçamento em toda a extensão da Rua São Paulo, situada no Bairro São Judas. **Indicação nº 1994/2021** - Solicitação de troca de lâmpadas de 03 postes em frente ao motel Vis à Vis, situados na Avenida Osvaldo Reis, número 3641, Bairro Praia Brava; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD: Indicação nº 2000/2021** - indicando a necessidade de implantação de um "Centro Multiuso" na localidade do Portal II; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 2021/2021** - Solicitando estudo de viabilidade a fim de que seja realizada implantação de limitadores de velocidade nas principais avenidas de Itajaí. **Indicação nº 2023/2021** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de Ambulatório de Feridas Complexas no serviço público municipal; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2022/2021** - Solicitando que realizem obras de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Emília Máxima dos Santos, Bairro Murta. **Indicação nº 2024/2021** - Solicitando que seja feita a revitalização da rua São Vicente, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2029/2021** - solicita ampla divulgação aos contribuintes de ISSQN sobre a possibilidade de reverter parte do imposto devido a projetos esportivos e culturais, auxiliando os artistas e atletas na busca de recursos. **Indicação nº 2030/2021** - solicita ampla publicidades aos cidadãos de baixa renda sobre a possibilidade de isenção do IPTU, nos termos da legislação tributária, pois muitos munícipes possuem o direito à isenção mas não exercem. **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 2032/2021** - Solicitando fornecimento de bombona de água mineral em todas as instituições públicas de ensino, ou a instalação de bebedouro com filtro de água. **Indicação nº 2035/2021** - Solicitando repavimentação da ciclofaixa localizada em toda extensão da rua Heitor Liberato, que abrange os bairros Centro, Vila Operária, São João e São Judas; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2025/2021** - Solicitando que seja feita a recuperação da Rua Rodolfo Kucker localizada no bairro São Vicente, que ficou danificada após uma obra na referida rua já concluída. **Indicação nº 2036/2021** - Solicitando que seja ampliado as rondas nas proximidades de todas as unidades de ensino de Itajaí. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 91/2021** que PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VERBA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, EM EVENTOS E SERVIÇOS QUE PROMOVAM A SEXUALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **2 - Projeto de Lei Ordinária 92/2021** que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; **3 - Projeto de Lei Ordinária 93/2021** que RESERVA VAGAS EM CRECHES PARA CRIANÇAS EM IDADE COMPATÍVEL, FILHAS (OS) DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. A autoria: Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos; **4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 55/2021** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N. 55/2021 A autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. --Projeto de Lei Ordinária 55/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o Presidente nomeou como **relator "AD HOC", na Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, o vereador Roberto Rivelino da Cunha, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2021.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 77/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a secretaria municipal de obras, solicitando as seguintes informações: a) Como está o estado atual das obras da Linha Branca iniciadas na rua Adão Wandal? b) A prefeitura tem conhecimento da atual situação da rua, que após ser mexida para a obra, está no pó de brita, com muitos buracos, poeira e principalmente falta de sinalização. c) A prefeitura tem conhecimento que esta rua é bastante movimentada principalmente no horário das 18h onde muitas pessoas passam por ali para não pegar a Reinaldo Schimitausem? d) A prefeitura tem conhecimento de que por conta da poeira e do movimento, um morador colocou pedras, tubo de esgoto, e as placas que ficavam no início da rua sinalizando a obra, para dificultar a passagem, e fazer com que os veículos andem com menos velocidade? e) A prefeitura tem conhecimento de que a forma como esta



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



situação foi sinalizada pelo particular, está causando perigo ao trânsito, principalmente à noite, posto que não se tem visibilidade dessas pedras e barreiras? f) A prefeitura tem conhecimento de acidentes de trânsito ocorridos no local? (enviar relatório detalhado dos registros ocorridos ao longo dos últimos dois anos)? g) Quais os motivos que levaram a paralização das obras na referida via? h) Existe previsão para retomada das obras? i) Se sim, enviar o projeto atualizado previsto para a execução da referida obra; **Requerimento nº 94/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V. Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de: 1) Existe estudo sobre a viabilidade na construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no bairro Fazenda? Se sim, qual o planejamento? 2) O Centro Integrado de Saúde – CIS, atendeu cerca de 2.464 moradores do bairro Fazenda e região no período de 01/01/2021 a 01/03/2021. Qual a razão de ainda não haver uma unidade de pronto atendimento no bairro? **Requerimento nº 109/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação ao benefício de auxílio moradia, regulamentado através da lei 5398/2009: 1-Atualmente qual o quantitativo de beneficiários de auxílio moradia, nos termos da lei 5398/2009? 2- Informar a data de inclusão de cada beneficiário e a motivação para recebimento do benefício. 3- O estudo Social que atesta a vulnerabilidade da família beneficiada é realizada in loco, nos termos da lei 5398/2009? Se positivo, aonde ficam arquivados os referidos estudos? 4- A prefeitura presta algum tipo de auxílio na procura dos imóveis para locação? Em caso positivo, qual tipo de ajuda é prestado? 5- As vistorias trimestrais com a emissão de laudo Social previstas no art.10 da lei 9320/2011, estão sendo realizadas? Se sim encaminhar cópia dos ultimas laudos emitidos.6- Todos os imóveis locados possuem laudo de vistoria de habitabilidade nos termos do art.4º da lei 9320/2011? Se sim, aonde estão arquivados e se possível o encaminhamento de cópia dos referidos laudos de habitabilidade. 7- Os atuais moradores do auxílio moradia, preenchem todos os requisitos exigidos na lei 5398/2009? 8- As famílias contempladas anteriormente em outro programa habitacional têm acesso e podem solicitar o auxílio moradia? 9-A prefeitura mantém alguma parceria com imobiliárias que ficariam responsáveis pela locação dos imóveis para beneficiários de auxílio moradia? 10- Quem realiza a vistoria dos imóveis antes de efetivar a locação e como é precificado o aluguel/benefício? **Requerimento nº 110/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Auto Pista Litoral Sul, solicitando estudos para implantação de iluminação pública no eixo central da BR-101, em todo o perímetro do Município de Itajaí, e informe, caso já exista projeto desta natureza a ser executado; **Requerimento nº 111/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito, solicitando informações relacionadas ao contrato nº 339/2000, o qual concede à Empresa Rizzi Administradora de Terminais, a execução de obras e serviços de operação e exploração do Terminal Rodoviário Internacional de Itajaí, especificamente quanto aos seguintes questionamentos: 1. Já existem estudos para a prorrogação do presente contrato? O Município já está se organizando para eventual não prorrogação contratual? (Cláusula 3ª, item 2). 2. As obras e serviços realizados pela Concessionária, durante o período contratado, foram submetidos à aprovação do Município? Se sim, solicitamos o encaminhamento de tais aprovações. (Cláusula 5ª, item 1, alíneas “a” e “b”). 3. Quem é o responsável pela fiscalização do contrato e, portanto, do cumprimento de todas as determinações previstas no contrato? 3.1 O responsável pela fiscalização do contrato elabora relatórios de acompanhamento? Caso positivo, solicitamos o encaminhamento dos relatórios dos últimos 10 (dez) anos. 3.2 Sendo negativa a resposta do item anterior, quais métodos são utilizados pelo responsável para fiscalização e acompanhamento dos serviços executados pela Concessionária? 4. O Município já realizou auditagens e inspeções no Terminal Rodoviário? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “e”). 5. O Município vem realizando relatórios periódicos quanto aos serviços prestados pela Concessionária? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “e”). 5.1 A resposta sendo positiva, solicitamos encaminhamento de tais relatórios. 5.2 Esses relatórios são realizados pelo responsável do contrato? 5.3 Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que levam o Município a não elaborar relatórios periódicos? 6.A Concessionária buscou outras oportunidades de deslocamento aos usuários/municípios? Se sim, quais foram? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “j”). 7. Houve a implantação de uma linha de ônibus ligando o Terminal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Rodoviário ao Aeroporto de Navegantes? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “k”). 7.1 Caso positivo, qual a rota desta linha e qual (is) empresas estão realizando? 7.2 Caso negativo: 7.2.1 Qual motivo para que não tenha sido realizado até o momento? 7.2.2 Existe previsão para que isso ocorra? 7.2.3 Estudos de viabilidade e custos já foram realizado? 8. Qual o valor da Tarifa de Embarque praticado pela Concessionária? 9. Essa Tarifa de Embarque está dentro limite máximo estabelecido pelo Deter/SC ou TR-MT? Qual o valor estabelecido como limite máximo por estas entidades? 10. Houve a implantação de sistemas de controle de acesso e saída da área de embarque? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “o”). 10.1 Sendo positiva a resposta, qual o sistema adotado e como ele funciona? 10.2 Sendo negativa a resposta, por quais razões não houve implementação? 11. O sistema de registro de ocorrências, reclamações e sugestões são de fácil acesso aos usuários? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “p”). 12. Existe uma média de quantos registro de ocorrências, reclamações e sugestões foram feitas pelos usuários nos últimos 10 (dez) anos? 13. Houve implementação de sistema de transporte coletivo urbano alternativo? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “t”). 14. Durante o período contratual, houve, em alguma oportunidade, interrupção dos serviços prestados pela Concessionária? Se sim, quando ocorreu e quais os motivos? 15. Qual o valor aplicado pelo Município, até o presente momento, para o cumprimento de suas obrigações contratuais? Favor encaminhar discriminadamente. (Cláusula 5ª, item 2, alíneas “e” e “f”). 16. Já houve alguma aplicação de multa ou penalidade à Concessionária, em razão de descumprimento contratual? Sendo positiva a resposta, quais motivos e quais as penalidades adotadas? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “g”). 17. Em quantas oportunidades houve revisão e reajustes das tarifas, visando o equilíbrio econômico-financeiro? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “h”). 17.1 Quanto representou, em termos percentuais, tais revisões e reajustes? 17.2. Em valores, qual foi a diferença havida? 17.3 Com tais alterações e revisões, o município realizou suplementação desses valores ou essa diferença foi repassada aos passageiros? 18. Houve elaboração do Regulamento de Operações do Terminal? Se sim, favor encaminhar. (Cláusula 5ª, item 2, alínea “k”). 19. Houve a criação de um Fundo Específico para a movimentação dos recursos resultantes dos depósitos feitos pela Concessionária? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “q”). 19.1 Se sim, qual como se chama esse Fundo? 19.2 Qual legislação estabelece sua criação? 19.3 Quem são os responsáveis por esse Fundo? 19.4 Qual o valor anual que esse Fundo movimenta? 19.5 Esse Fundo já foi utilizado para melhorias no entorno do Terminal Rodoviário? 19.6 Favor encaminhar os extratos de movimentação e seus comprovantes fiscais, desde o início do contrato, de todas as aplicações realizadas com recursos desse Fundo. 20. Foram fixados itinerários para que os passageiros utilizem para chegar e sair da Rodoviária? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “s”). 20.1 Sendo positiva: 20.1.1 Quais são esses itinerários? 20.1.2 Quais empresas fornecem tais serviços? 20.1.3 Qual o processo de escolha de tais empresas? 20.2 Sendo negativa, por qual razão essa situação não foi implementada? 21. Atualmente, o acesso do Transporte Coletivo ao Terminal Rodoviário está fechado. Quais os motivos que levaram a esse fechamento? 21.1 Essa decisão foi tomada juntamente com o Município? 21.2 Caso a resposta ao item anterior seja negativo, o Município está adotando medidas para reverter essa situação? 22. Qual o valor investido pelo Município para a manutenção e conservação do Terminal Rodoviário? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “t”). 22.1. Esses valores foram previstos no Orçamento Anual do Município? 22.2. Houve necessidade de suplementação? 23. Foi concedido incentivos fiscais e benefícios econômicos à Concessionária? Se sim, quais foram eles e quanto representou financeiramente ao Município. (Cláusula 5ª, item 2, alínea “u”). 24. Os direitos das pessoas com deficiência estão sendo respeitados, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão, pela Concessionária? 24.1 Quais as ações do Município para garantir isso? 25. Os direitos inerentes ao consumidor estão sendo garantidos pela Concessionária? 25.1 Quais as ações do Município para garantir isso? 26. Diante do cenário de pandemia, quais as ações da Concessionária para evitar a propagação do vírus causador da COVID-19? 27. Tendo em vista a obrigatoriedade de prestação de contas da Concessionária ao Município, favor encaminhar as prestações de contas dos últimos 10 (dez) anos, juntamente com o relatório informativo de andamento dos outros serviços públicos que integram a concessão. (Cláusula 12ª, itens “1” e “2”). 28. Foi adotado sistema de contagem de tráfego pela Concessionária? (Cláusula 13ª). 28.1 Se sim, como funciona esse sistema? 28.2 Qual os dados obtidos nos últimos 10 (dez) anos? Favor encaminhar esses dados. 28.3 Caso não tenha sido adotado o sistema de contagem de tráfego, favor informar os motivos. 29. Tendo em vista a existência de estacionamento do Terminal Rodoviário, bem como a cobrança de tal estacionamento, questiona-se: 29.1 Qual o valor



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



obtido anualmente, pelo Terminal Rodoviário, no estacionamento adotado? 29.2 Esse valor fica com a Concessionária ou é utilizado para melhorias do Terminal? 30. Qual a conclusão do Inquérito Civil nº 06.2011.00004992-1, promovido pelo Ministério Público? Favor encaminhar cópia; **Requerimento nº 112/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referente as subvenções: 1) Qual a forma de cadastramento?; 2) Como é feita a análise dos documentos?; 3) Quem faz as análises dos documentos e projetos? 4) É feito chamamento público ou é dispensado?; 5) Quais as entidades se cadastraram em 2021?; 6) Qual o valor liberado para cada?; 7) Quais benefícios cada uma trás para o município?; 8) Qual o valor disponível para o ano de 2021?; e 9) Apresentar cópia das prestações de contas de quanto cada instituição recebeu em 2020; **Requerimento nº 113/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a seguinte informação: há estudos, no Município de Itajaí, visando a implantação do projeto Odontomóvel (unidade odontológica móvel), através de consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção bucal? **Requerimento nº 117/2021 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB** - requer o envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC em Itajaí, solicitando resposta aos seguintes questionamentos acerca das constantes quedas de energia e do endereço que se encontra errado nas faturas dos moradores do bairro Brilhante II; 1- Qual o motivo das referidas quedas de energia na localidade? 2- A CELESC está providenciando melhorias ou prevenção para evitar essas constantes quedas? 3- Sobre o endereço errado nas faturas da Rua José Marcelino onde o endereço correto seria Rua Rodolpho Girardi, a CELESC tem estudos para corrigir? Caso a resposta seja positiva tem um prazo para que aconteça a correção? **Requerimento nº 118/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, às Autarquias e às Fundações Municipais, para que envie cópia de todos os contratos e respectivos aditivos de locação de imóveis referente ao período de 2019 a 2021, informando detalhadamente: Quais imóveis são locados? Quais os motivos de sua locação e destinação? **Requerimento nº 119/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e demais órgão competentes, solicitando as seguintes informações, com relação a Concessão do Estacionamento Rotativo (Zona Azul), findada no ano de 2020: a) Qual o valor total do reequilíbrio financeiro apurado em favor do Município de Itajaí, pela exploração de vagas além das permitidas no contrato? Apresentar todos os pareceres e documentações relacionadas à apuração deste reequilíbrio. b) Os valores apontados no Parecer 22/2018/PGM/PA como devidos ao município pela exploração de vagas a mais pela concessionária foram cobrados de que forma? Justificar. c) Houve contestação da concessionária aos valores apontados no Parecer 22/2018/PGM/PA? Juntar cópia de todo processo de cobrança do reequilíbrio e contestação a este parecer. d) De que forma o Município está cobrando a antiga concessionária pelos valores devidos a título de reequilíbrio pela exploração de vagas além do previsto em edital? Apresentar cópia de todas as medidas que estão sendo tomadas. e) Qual a previsão para início da operação em uma nova concessão para o estacionamento rotativo? Justificar. f) No novo edital para concessão do estacionamento rotativo, há previsão da destinação da renda da operação, ou parte dela, a entidades assistenciais que atuam no município de Itajaí? Justificar; **Requerimento nº 120/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil** - A Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da convocação dos excedentes do concurso da Guarda para as demais etapas do concurso: 1) Desde a efetivação da Guarda Municipal Armada, "Carlos Eli Castro" quantos guardas já deixaram de servir ao município e quais os motivos alegados? 2) Diante da falta de efetivo suficiente, há possibilidade de convocação dos 34 excedentes do concurso da guarda para iniciarem ainda este ano o curso de formação profissional na academia bem como a realização das demais etapas para posterior efetivação? 3) Considerando ainda, que a nomeação e posse só irão ocorrer depois de concluídas todas as etapas do concurso e observando que as etapas são classificatórias e eliminatórias, e que serão necessários aproximadamente oito meses para conclusão de todas as etapas, é possível dar andamento nas demais etapas do concurso já neste ano de 2021 para que a efetivação possa ocorrer sem confronto com a Lei Complementar n. 173/2020? 4) Se a chamada



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



dos excedentes ocorrer, favor informar a data. Em caso negativo, favor justificar qual o impedimento em ser convocado os excedentes do concurso da Guarda para as demais etapas do concurso; **Requerimento nº 108/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual seria o motivo da rescisão contratual com a até então empresa responsável pela construção do Complexo da Polícia Civil? 2) Já foi realizado novo levantamento de orçamento para a conclusão da obra que se encontra inacabada por aproximadamente 03 (três) anos? 3) Se não, qual seria o motivo? 4) Já foi aberto novo processo de licitação para a conclusão da obra? 5) Se não, por quê? 6) Há data marcada para a entrega da obra concluída? **Requerimento nº 122/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Prefeito para que responda as seguintes indagações: a) qual critério adotado para aprovação do projeto-artístico-cultural denominado "criança viada show"? b) qual valor do incentivo destinado ao supracitado projeto? c) o valor a título de incentivo foi devidamente pago aos beneficiários? d) o município tinha conhecimento da faixa-etária da exibição do projeto? e) o Prefeito anunciou a suspensão do evento por meio de nota oficial e pronunciamento em suas redes sociais. Há alguma decisão definitiva acerca da suspensão do evento? **Requerimento nº 123/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício à Central de Regulação Municipal de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, e ao Governo do Estado acerca das seguintes informações: Conforme a Lei Estadual 17.066 de 2017 o SUS (Sistema Único de Saúde), deve publicar e atualizar em site oficial a lista de espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão. Porém, ao realizar o monitoramento do site oficial, surgiram alguns questionamentos que são descritos na sequência: 1) O sistema indica que as informações de lista de espera e lista de pacientes agendados e atendidos, seriam atualizadas todas as segundas-feiras. Porém do início de abril até a data de 28/04/2021, acompanhou-se as informações de um paciente que aguardava consulta ortopédica e constatou-se que neste período determinado só houve uma atualização em 03/04/2021. Observada esta situação solicita-se a seguinte informação: a lista dos agendados, atendidos e de espera está temporariamente em manutenção? Se estiver, qual a previsão para que retorne ao funcionamento correto? 2) No dia 04/05/2021, buscou-se novamente encontrar a informação do paciente referido, porém nesta data a informação disponível é de que o paciente não foi localizado nas lista de espera, de agendados ou de atendidos. Com isso, indaga-se o que ocorreu com as informações que estavam inseridas anteriormente no sistema? As mesmas também sofrem incoerências como a previsão e a posição de atendimento? Este problema já foi identificado e possui previsão para resolução? Para mais, depara-se ao acessar o referido site com uma nota de esclarecimento informando que a posição e a previsão de atendimento dos pacientes seriam ocultadas temporariamente devido a problemas no Sistema Nacional de Regulação - SISREG, referente a isto, questiona-se: 3) Existe uma previsão para que as informações de posição e previsão de atendimento sejam regularizadas? 4) Enquanto o sistema encontra-se em manutenção, existe algum outro meio para que o paciente possa consultar sua previsão de atendimento? **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 77/2021 (ver. Osmar Aníbal Teixeira Júnior) e o Requerimento nº 94/2021 (ver. Bruno Alfredo Laureano) foram aprovados com 16 (dezesseis) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para o produtor cultural **Daniel Oliveira da Silva e o advogado Bruno Silva dos Santos**, representante da OAB da Comissão de Direitos Humanos de Itajaí, para apresentarem esclarecimentos a sociedade civil sobre a **suspensão da live roda bixa**, na qual abririam a programação da série de podcast e vídeos intitulada **criança viada show**. Discursaram os vereadores: **Hilda Deola, Aline Aranha, Anna Carolina Martins, Marcelo Werner, Bruno Alfredo Laureano, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Maurílio Moraes, Roberto Rivelino da Cunha e Paulo Manoel Vicente**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 1/2021** que ALTERA O §1º DO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA AMPLIAR O PARCELAMENTO DO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ITBI EM ATÉ 24 PARCELAS Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 2/2021** que ADICIONA §3º AO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS APÓS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NO CASO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO ITBI Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **3 - Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 2/2021** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 2/2021; **4- Projeto de Lei Ordinária nº 2/2021** que DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Osmar Aníbal Teixeira Júnior - SD. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 1/2021** que MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Emenda à LOM nº 1/2021** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA REGINA DA COSTA, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MARCELO WERNER, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao vereador **Vanderley Dalmolin**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 1/2021** que ALTERA O §1º DO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA AMPLIAR O PARCELAMENTO DO ITBI EM ATÉ 24 PARCELAS Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2021** que ADICIONA §3º AO ARTIGO 58 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS APÓS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA NO CASO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO ITBI Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor Presidente, vereador Marcelo Werner, convocou os vereadores para a **32ª Sessão Ordinária, no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

